

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Leilão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0088/2019 MODALIDADE LEILÃO Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiros, designado conforme Portaria comunica aos interessados que às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2019, no pátio da Prefeitura Municipal de Cordeiros, situado à Praça Cel. José Moreira Cordeiro, nº 104, Bairro Centro, na Cidade de Cordeiros/BA, fará realizar uma licitação na modalidade de leilão, para alienação de veículos em desuso, objeto do presente edital.

Fazem parte integrante deste Edital, como se aqui estivessem transcritos os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Relação de Veículos declarados inservíveis, numerados em lotes;
- ANEXO II** – Formulário Cadastro de Participante do Leilão;
- ANEXO III** – Modelo de termo de responsabilidades.

#### **I - OBJETO:**

**1.1** - É objeto do presente Edital, a alienação através de leilão, de veículos em desuso, relacionados no **Anexo I** do presente edital, constantes do processo Administrativo licitatório nº 0088/2019, Leilão nº 001/2019, conforme Lei 8.666 de 21.06.93, suas alterações posteriores e legislação complementar em vigor.

#### **II - DO VALOR:**

**2.1** – Os valores das avaliações dos referidos bens da presente licitação/Leilão, estão discriminados no Anexo I (Descrição dos Veículos).

#### **III - DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO:**

**3.1** – Será considerado vencedor, o Licitante que der maior lance, igual ou superior ao valor apurado na avaliação.

**3.2** - O Licitante vencedor pagará, no ato da arrematação, em cheque ou em dinheiro, a caução de 20% (vinte por cento) do valor da arrematação, e os 80% (oitenta por cento) restantes, deverão ser pagos em 48 (quarenta e oito) horas ou dois dias úteis, ambos os pagamentos mediante a guia de recolhimento, na tesouraria desta Prefeitura.

**3.3** - O bem ou material vendido, pago através de cheque, só será liberado após compensação deste.

**3.4** – No caso de veículo, será por conta e iniciativa do comprador a transferência do bem para o seu próprio nome, inclusive a solicitação do nada consta de multas.

As multas que porventura existirem até a data do Leilão, serão de responsabilidade do Município de Cordeiros.

---

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



**3.5** – O Município de Cordeiros deverá receber o valor líquido do lance da arrematação, sem outras despesas, devendo esse pagamento ser efetuado em dinheiro ou cheque visado ou nominal à Prefeitura Municipal de Cordeiros.

**3.6** - O Município de Cordeiros não alterará em nenhuma hipótese, a data da emissão de recibos de venda de veículos. No caso de extravio ou rasura, a Prefeitura poderá fornecer uma 2ª via com os mesmos dados do recibo original, inclusive data, desde que os custos sejam suportados pelo arrematante.

**3.7**– Não poderão ser entregues bens ou materiais a preços inferiores ao valor apurado na avaliação, constante na relação do Anexo I.

**3.8** – Quaisquer ônus fiscais que incidam sobre o leilão, correrão por conta do adquirente, inclusive a renovação de bilhete de seguro obrigatório de veículo.

**3.9** – As propostas serão intransferíveis.

**3.10** – O prazo para a retirada do bem arrematado será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do leilão. Findo este prazo, se o bem não for retirado, incidirá uma taxa diária de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação. Se não for retirado em 10 (dez) dias corridos, reverterá o bem ao patrimônio da Municipalidade.

**3.11** – As despesas com relação ao transporte para retirar o bem arrematado do local do leilão, correrão por conta do arrematante.

**3.12** - A Comissão nomeada, em situações emergenciais, poderá desdobrar, compor ou retirar lotes, bem como poderá o leiloeiro alternar o pregão dos lotes, de acordo com a conveniência.

### **IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

**4.1** – Os bens descritos no Anexo I deste Edital, poderão ser examinados a partir do dia 22/06/2017, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, no local já mencionado.

**4.2** – Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem.

Cordeiros - Bahia, 27 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Jairmar Maia da Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitações**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



### ANEXO I - VEÍCULOS DECLARADOS INSERVÍVEIS, NUMERADOS EM LOTES

Lote	Descrição	Valor Mínimo
01	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	7.000,00
02	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2.000,00
03	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	15.000,00
04	FIAT/DUCATO CIRILO AMBULÂNCIA	20.000,00
05	IVECO/DAILY 4013 MAXIVAN	15.000,00
06	SUCATA DE ÔNIBUS MERCEDES BENZ 1315	6.000,00
07	GM/CELTA 4P LIFE	7.000,00
08	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	7.000,00

Cordeiros - Bahia, 25 de junho de 2019.

\_\_\_\_\_  
Jairmar Maia da Silva  
Presidente da Comissão de Licitações

\_\_\_\_\_  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



### ANEXO II – FORMULÁRIO CADASTRO DE PARTICIPANTE DO LEILÃO CADASTRO DE PARTICIPANTE LEILÃO 001/2019

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Local De Nascimento:	
UF:	
CPF:	
Documento de Identificação (RG):	
Endereço Residencial:	
Número:	
CEP:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
Telefone:	
Fax:	
E-mail:	

Cordeiros - Bahia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do Participante  
Assinatura

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS



### ANEXO III – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TERMO DE RESPONSABILIDADE LEILÃO 001/2019

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_, bairro: \_\_\_\_\_ município de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ telefone comercial \_\_\_\_\_, declaro para todos os fins e efeitos de direito que me responsabilizo civil e criminalmente pelo(s) lance(s) por mim dado, nesta data.

Declaro ainda, que estou ciente de minhas responsabilidades quanto ao(s) lance(s) ora oferecido, quer na esfera civil, administrativa e na criminal, fornecendo neste ato toda e qualquer documentação relativa a minha identificação, responsabilizando-me ainda, pelo(s) arremate(s), e pela retirada do bem adquirido.

Cordeiros - Bahia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome do Participante  
Assinatura

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro - CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br